



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.208, 20 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO FRANCISCO GARCIA

**Concede a Medalha Augusto dos Anjos ao
Senhor Emerson Barros de Aguiar.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Augusto dos Anjos ao Senhor Emerson Barros de Aguiar, escritor, em reconhecimento a sua notável contribuição à cultura do Estado da Paraíba ao longo de 3 (três) décadas, por meio de sua extensa obra literária, composta por centenas de crônicas, artigos em jornais, ensaios e livros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de março de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente